



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2682

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8646 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.989,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				317.989,93
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	62	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.486,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
08	02	01	FMS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	979	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
	2086	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	275.503,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
	82	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	4286	14.422.6007.2659.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DIVISAO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8646 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS					
	64		04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-4.486,20	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	976		08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-8.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
	2160		26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA			-275.503,73	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					
	81		03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
	4285		14.422.6007.2659.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

-317.989,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

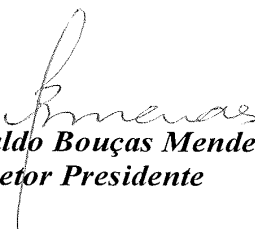
Portaria Nº 015/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 208/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **012-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, a **Sra. NEUZA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 15/02/1955, portadora do RG 13.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 20/03/2015, CPF. 030.XXX.XXX-27, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.764-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57, da LC. 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e, ainda, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, acrescido dos aumentos dados pela LC. nº 223, de 06/12/2016, e pela LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria N° 016/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar n° 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo n° 454/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração n° **013-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, à **Sra. MARLI DALVA MARIANO**, brasileira, solteira, data de nascimento 11/02/1962, portadora do CIN n° 033.XXX.XXX-64 data de expedição 29/12/2025, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0191 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.958-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 15, III, da LC n° 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. n° 315, de 23/05/1995, e ainda LC. n° 152, de 06/09/2011, e pela LC. n° 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria Nº 017/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 455/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados conforme média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **014-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, à **Sra. MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS**, brasileira, casada, data de nascimento 04/11/1965, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-X – SSP/SP data de expedição 03/03/2017, TÍTULO DE ELEITOR 0015XXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.100-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o Art. 18, da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria Nº 018/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 139/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos calculados conforme a média aritmética simples, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **015-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, ao **Sr. FERDINANDO MARSON FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 17/12/1970, portador do CIN 145.XXX.XXX-30 data de expedição 26/12/2025, CPF 145.XXX.XXX-30, TÍTULO DE ELEITOR 1777XXXXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.244-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 40, §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1988, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria N° 019/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar n° 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo n° 457/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração n° **016-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, à **Sra. EUNICE ESTEVES BALESTERO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 25/09/1961, portadora do CIN n° 035.XXX.XXX-69 data de expedição 24/12/2025, TÍTULO DE ELEITOR 0583XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.588-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, considerando o Art. 15, III, da LC n° 276, de 26/01/2022, LC. n° 152, de 06/09/2011 e pela LC. n° 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

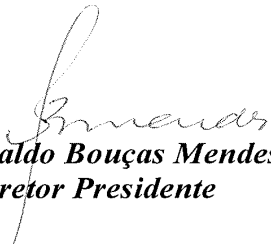
Portaria Nº 020/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 456/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **017-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, ao **Sr. ROBERTO SURANO SIMON**, brasileiro, casado, data de nascimento: 26/09/1953, portador do CIN 794.XXX.XXX-34 data de expedição 17/10/2025, CPF. 794.XXX.XXX-34, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0159 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.011-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO URBANA**, considerando o Art. 15, III, da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315 de 23/05/1995, LCnº 152, de 06/09/2011 e reajustes salariais acumulados até a LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria Nº 021/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 208/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **018-E**, de 01 de Fevereiro de 2026, a **Sra. JUDITE ROSA BERNÁBIO POMPIANI**, brasileira, viúva, data de nascimento: 21/03/1951, portadora da CNH nº 021XXXXXX65 – SSP/SP data de expedição 23/07/2025, CPF. 835.XXX.XXX-15, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.670-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57, da LC. 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e, ainda, LC. nº 152, de 06/09/2011 e reajustes da LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, acrescido dos aumentos dados pela LC. nº 223, de 06/12/2016, e pela LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV


Portaria Nº 022/2026

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Compulsória**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 16 de Janeiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **008-E**, de 16 de Janeiro de 2026, ao **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 16/01/1951, portador do CIN nº 768.599.758-49– SSP/SP data de expedição 31/12/2025, TÍTULO DE ELEITOR 1251XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.605-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL DE VIGILÂNCIA**, considerando o Art. 15, II, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o Art. 40, §1º, II, CF de 1988, c/c Art 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 188, de 26/11/2013, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 09 de Março de 2026.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com